

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000002

### ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva necessita realizar reparos no veículo Marcopolo Volare Miniônibus W9, placa BCB-9F07, chassi 93PB88S31JC059460, ano 2018, devido a um sinistro (nº 5312024233202) ocorrido em 06/06/2024. O veículo foi colidido por um ônibus biarticulado enquanto trafegava pela Avenida Visconde de Guarapuava, em Curitiba/Pr. comprometendo sua integridade.

Os reparos são essenciais para restaurar as condições normais de operação e garantir a segurança dos usuários. Isso inclui a reposição da ferragem tubular, chapeamento lateral e traseiro, substituição da lanterna lateral, restauração da moldura do vão traseiro, para-choque e coluna traseira, além da instalação da lanterna traseira esquerda. A realização desses serviços é fundamental para assegurar a continuidade e eficiência dos transportes realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança e a qualidade no atendimento à comunidade.

#### 2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigadoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

#### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o acionamento da seguradora, é imprescindível que os serviços estejam previamente contratados pelo município e que a cobertura para os reparos do veículo, bem como a substituição de peças, esteja contemplada na apólice emitida pela seguradora.

Para a instrução do processo de contratação direta e a efetivação do pagamento da franquia, a oficina credenciada pela seguradora deverá apresentar a seguinte documentação:

##### Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo da empresa, conforme aplicável.

##### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) Estadual;

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000003

- Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A presente solicitação refere-se ao veículo especificado a seguir, para a realização de serviços de reparo e substituição de peças:

Veículo	Placa	Chassi	Apólice
Marcopolo Volare Miniônibus W9	BCB-9F07	93PB88S31JC059460	0531 7 16186588

Para a reparação integral dos danos sofridos, é necessário acionar o pagamento da franquia, cujo valor para a cobertura do casco está estipulado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Ressalta-se que o valor da franquia está em conformidade com os termos da apólice de seguro contratada, assegurando a assistência necessária para restabelecer as condições operacionais do veículo. O pagamento da franquia representa uma obrigação contratual da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade dos serviços de transporte aos munícipes.

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o município de Imbituva possui cobertura por meio de uma apólice de seguro para o veículo avariado, não se faz necessário realizar levantamento de mercado para a prestação dos serviços de reparo. A solução para essa necessidade já está contratada e garantida pela seguradora.

Para fundamentar esta solicitação, destaca-se que o valor estipulado na apólice de seguro para a realização dos serviços de reparo do veículo é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Este montante foi estabelecido com base na Apólice nº 0531 7 16186588, emitida pela Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, que abrange todos os serviços necessários para a recuperação do veículo.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação para os serviços de reparo e substituição de peças está estabelecido na apólice de seguro, conforme detalhado na tabela a seguir:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000004

\*\*\*\*\*

Veículo	Placa	Apólice	Cobertura	Valor da Franquia (R\$)
Marcopolo Volare Miniônibus W9	BCB-9F07	0531.7.16186588	Colisão	11.000,00

O montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) corresponde à franquia de cobertura prevista na apólice de seguro, a qual abrange tanto a troca e recuperação das peças danificadas quanto os serviços de reparo indispensáveis para restabelecer as condições operacionais do veículo. Este valor foi determinado em conformidade com os termos da apólice contratada e o orçamento detalhado apresentado pela oficina autorizada. A confirmação desse montante é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a reparação do veículo Marcopolo Volare Miniônibus W9, placa BCB-9F07, consiste na execução dos serviços de reparo e substituição de peças danificadas, conforme previsto na apólice de seguro nº 0531.7.16186588. O pagamento será realizado à empresa indicada pela seguradora, Mecânica Rodo S. Ltda., que é a oficina credenciada para prestar os serviços necessários.

Após a conclusão dos reparos, a inspeção do veículo será realizada por um profissional da oficina, que avaliará a conformidade dos serviços executados com os padrões técnicos e de segurança exigidos. Isso garantirá que o veículo esteja plenamente apto para operação, assegurando a continuidade dos serviços de transporte prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

## 9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de reparo e substituição de peças do veículo Marcopolo Volare Miniônibus W9 visa alcançar resultados específicos que garantirão a continuidade e a qualidade dos serviços de transporte prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Imbituva. Os resultados esperados incluem:

- Restabelecimento da Operacionalidade do Veículo:** Com a conclusão dos reparos, o micro-ônibus estará novamente apto para operar, garantindo a efetividade do transporte de pacientes e insumos de saúde, o que é essencial para a prestação de serviços à população.
- Segurança dos Usuários:** A realização adequada dos reparos, com a substituição de peças danificadas e a manutenção da estrutura do veículo, assegurará a segurança dos usuários durante o transporte, minimizando riscos de acidentes e garantindo um ambiente seguro.

3. **Redução de Custos Operacionais:** Ao reparar o veículo em vez de substituí-lo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá economizar recursos financeiros, prolongando a vida útil do ativo e evitando gastos adicionais com a aquisição de um novo micro-ônibus.
4. **Conformidade com Normas e Regulamentações:** A realização dos serviços conforme as diretrizes da seguradora e as normativas aplicáveis garantirá que o veículo atenda aos requisitos legais de operação, evitando sanções e promovendo a legalidade das ações administrativas.
5. **Satisfação da Comunidade:** A continuidade e a eficiência dos serviços de transporte refletem diretamente na satisfação da população atendida, assegurando que os usuários recebam o suporte necessário para acessar serviços de saúde, especialmente em situações de urgência.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Imbituva mantém um contrato vigente com a seguradora para a cobertura de sua frota de veículos. No que diz respeito ao veículo objeto deste estudo, o Contrato nº 268/2022 foi celebrado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Este contrato originou a Apólice nº 0531.7.16186588.

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que a presente solicitação se refere exclusivamente à cobertura do reparo do veículo, não há impactos ambientais significativos associados a esta contratação. Os serviços de reparo e substituição de peças ocorrerão em instalações de estabelecimento credenciado pela seguradora, onde deverão ser respeitadas as normas ambientais vigentes.

#### 13 – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A solicitação de contratação para os serviços de reparo do veículo Marcopolo Volare Miniônibus W9 é necessária para garantir a continuidade das operações da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação é respaldada pelo contrato ativo com a seguradora Porto Seguro, estabelecido pelo Contrato nº 268/2022, que prevê a cobertura necessária para os reparos na apólice nº 0531.7.16186588.

Optar por uma empresa credenciada pela seguradora assegura que os serviços atendam a padrões de qualidade e eficiência, reduzindo riscos associados à execução. Além disso, a realização dos reparos é vital para restaurar as condições operacionais do veículo e garantir a segurança dos usuários no transporte público municipal.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*\*

000006

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando a conformidade com as diretrizes legais e contratuais. Assim, a contratação se mostra adequada e justificada, atendendo ao interesse público e à manutenção da frota.

Imbituva/PR, 06 de novembro de 2024.



**Denise Maria Ciusz**

Equipe de Apoio  
Portaria nº. 5798/2024



**José Valdenei Menon**  
Secretário Municipal de Saúde